



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretária de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT
Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense - CIRMNM

Resolução da Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense - CIRMNM, N° 020 de 19 de Setembro de 2019.

Dispõe sobre a implantação da 6ª, 7ª e 8ª equipes de Saúde Bucal no município de Campo Novo do Parecis, situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – Portaria de Consolidação GM/MS N° 02 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do sistema único de saúde;

II - A Portaria GB/SES N° 107 de 23 de maio de 2016, que reestrutura o Programa de cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde de Mato Grosso;

III – A Portaria GB/SES N° 115 de 21 de junho de 2017, que estabelece critérios de repasse dos recursos financeiros do Programa de Cofinanciamento Estadual da Atenção Primária;

IV – A Resolução CIB N° 03 de 19 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o fluxo para credenciamento e implantação de equipes de saúde da família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB), agentes comunitários de saúde (ACS), Equipes de Atenção Básica, (EAB), Equipes de Atenção Básica para populações específicas e dos Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB); no Estado de Mato Grosso.

V – A Resolução N° 008 de 18 de Setembro de 2019 e Resolução N° 010 de 18 de Setembro de 2019 do Conselho Municipal de Saúde, que aprova a implantação de três (03) equipes de Saúde Bucal;

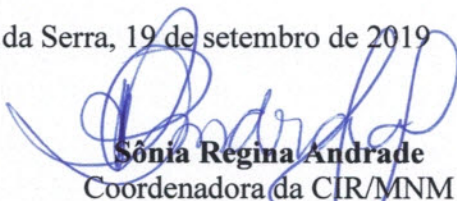
VI – O Parecer Técnico n° 05 do Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra, favorável a implantação das 03 (três) equipes de saúde bucal vinculadas as equipes de saúde da família.

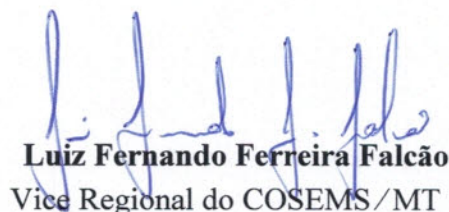
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a implantação de 03 (três) equipes de saúde bucal, modalidade I, vinculadas as equipes de saúde da família, totalizando em 08 (oito) equipes de saúde bucal modalidade I no Município de **Campo Novo do Parecis**, situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense, do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Tangará da Serra, 19 de setembro de 2019


Sônia Regina Andrade
Coordenadora da CIR/MNM


Luiz Fernando Ferreira Falcão
Vice Regional do COSEMS/MT



Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra/MT.

Parecer Técnico N°005/2019/AT/ERS/SES/MT(Implantação de Equipes de Saúde Bucal/Atenção Primária)

I. Identificação do Autor:

- a) Nome do Município: Campo Novo do Parecis
- b) Região de Saúde: Médio Norte Matogrossense
- c) Instituição: Secretaria Municipal de Saúde
- d) Secretário Municipal de Saúde Interino: Renato Cerqueira
- e) Endereço: Rua Paraná, nº 810 Cep: 78.360.000

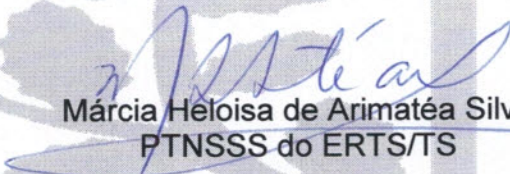
II. Identificação do Revisor:

- a) Escritório Regional de Saúde: Tangará da Serra.
- b) Região de Saúde: Médio Norte Matogrossense.
- c) Revisor: Márcia Heloisa de Arimatéia Silva.
- d) Perfil Profissional: Odontólogo.

III - Considerações Finais

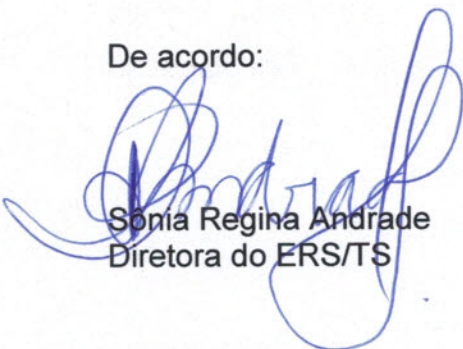
Conforme a análise da documentação apresentada e visita in loco, somos **favoráveis** a Implantação de **03 (três) equipes** de **saúde bucal** modalidade I, **totalizando 8 (oito)** equipes de saúde bucal modalidade I no município de **Campo Novo do Parecis**, situado na região médio norte mato-grossense.

Tangará da Serra, 11 de setembro de 2019.



Márcia Héloisa de Arimatéia Silva
PTNSSL do ERTS/TS

De acordo:



Sônia Regina Andrade
Diretora do ERS/TS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT



RESOLUÇÃO Nº 010/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO NOVO DO PARECIS – MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Leis Orgânicas da Saúde nº 8080 de 19 de Julho de 1990, Lei nº 8142 de 28 de Dezembro de 1990, Lei Municipal n.º 169 de 25 de Novembro de 1991, que Institui a Criação do Conselho Municipal de Saúde.

Considerando a Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990 e a Lei n. 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, as quais regulamentam o Sistema Único de Saúde e o Controle Social no Âmbito da Saúde, respectivamente;

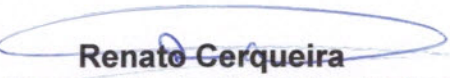
Considerando a necessidade, sendo que já foi apresentado o mesmo ao Conselho em Reunião.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Unidade Saúde da Família - USF com Equipe Saúde Bucal - ESB Marechal Rondon CNES (2472619) do Município de Campo Novo do Parecis/MT.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Campo Novo do Parecis – MT 18 de Setembro 2019.


Renato Cerqueira
Presidente do Conselho de Saúde


Fabiana R de O. Antunes
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 434/2018/2017

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE TANGARÁ DA SERRA	
Número Protocolo	741
Data	19 / 9 / 19
Horas	8 20
Recebido por	Andre Luiz

Avenida Mato Grosso, nº 126 NE Centro.
Telefone: 65 3382 4890
Campo Novo do Parecis - MT



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT



RESOLUÇÃO Nº 008/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO NOVO DO PARECIS – MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Leis Orgânicas da Saúde nº 8080 de 19 de Julho de 1990, Lei nº 8142 de 28 de Dezembro de 1990, Lei Municipal n.º 169 de 25 de Novembro de 1991, que Institui a Criação do Conselho Municipal de Saúde.

Considerando a Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990 e a Lei n. 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, as quais regulamentam o Sistema Único de Saúde e o Controle Social no Âmbito da Saúde, respectivamente;

Considerando a necessidade, sendo que já foi apresentado o mesmo ao Conselho em Reunião.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a implantação de 02 (duas) Equipes de Saúde Bucal vinculada a Equipe Saúde da Família Amapá – CNES (9040153) e a Equipe Saúde da Família Itanorte – CNES (2471736) do Município de Campo Novo do Parecis/MT.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE TANGARÁ DA SERRA	
Número Protocolo	740
Data	19/9/19
Horas	8 : 20
Recebido por:	Andre' Loui's

Renato Cerqueira

Presidente do Conselho de Saúde

Campo Novo do Parecis – MT 18 de Setembro 2019.

Fabiana R de O. Antunes
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 434/2018/2017

SAÚDE
SECRETARIA



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

**PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPE SAÚDE
BUCAL - ESB VINCULADA COM EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF
AMAPÁ E ITANORTE DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT**

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Paraná 810 NE - Campo Novo do Parecis/MT – CEP – 78.360.000
CNPJ – 14.476.859/0001-86



ANEXO III RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 03/2019

MODELO PARA PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO E IMPLANTAÇÃO
DE ESB

I. CARACTERIZAÇÃO GERAL

Município: Campo Novo do Parecis/MT

População: 34.544

Ano: 2019

Região de Saúde: Médio Norte-Matogrossense

Segmento Territorial: (X) Urbano (X) Rural () Misto

Equipe de Saúde Bucal*				A credenciar	
Modalidade I		Modalidade II		Modalidade I	Modalidade II
Credenciadas pelo MS	Implantadas (em funcionamento)	Credenciadas pelo MS	Implantadas (em funcionamento)	(CD+ASB ou CD+TSB)	(CD+ASB+TSB ou CD+ 2 TSB)
3	3	0	0	3	0

*Fonte: http://dab.saude.gov.br/portaldab/historico_pagamento_sf.php

I. 1 Caracterização Territorial e Demográfica da ESB*:

Nome da ESF a qual será vinculada	Identificação (nome) da Área de Abrangência da Equipe (Bairro/Comunidade)	População Estimada	CNES
ESF Amapá	Jardim das Palmeiras/Amapá	3.500	9040153
ESF ITANORTE	Distrito ITANORTE	3.500	7466463

* Caso o município esteja propondo o credenciamento de mais de 01 ESB, identificar cada equipe em linhas distintas



I. 2. Caracterização da população a ser coberta pelas ações da ESB*:

A ESB atenderá:

(X) População Geral

() População remanescente de quilombos – Nº de pessoas: _____

() População residente em assentamentos – Nº de pessoas: _____

() Outros-----

Obs.: Pode-se marcar mais de uma opção.

*Caso o município esteja propondo o credenciamento de mais de 01 ESB, responder o item I. 2 para cada ESB.

II – INFRAESTRUTURA

II. 1 – ESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE

A Unidade de Saúde é: () alugada (X) própria () cedida/comodato

Ambientes	Nº *	Ambientes	Nº *
Consultório Odontológico	01	Outros (especificar)	

*Quantificar cômodos existentes

** Os demais ambientes já estão descritos no Anexo II desta Instrução Normativa

OBS: A estrutura física deve estar em conformidade com o disposto na Política Nacional de Atenção Básica, caso o município opte pela implantação do Gerente de Atenção Básica, este deverá incluir no projeto a Sala de Administração ou Gerência.

II.2 –EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS EXISTENTES NO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

(x) MOD I

() MOD II

Equipamentos para UBS/SB	Nº *	Mobiliários para UBS/SB	Nº *
Aparelho Fotopolimerizador	01	Aparelho de Ar Condicionado	91
Amalgamador capsular	01	Armário para acondicionamento de materiais e equipamentos	02
Aparelho de RX	-	Bancada com duas pias/lavatórios e duas torneiras que dispensem o uso das mãos para acionamento, sendo uma para processamento de materiais/instrumentais e outra pia exclusiva para lavagem de mãos.	02

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Paraná 810 NE - Campo Novo do Parecis/MT – CEP – 78.360.000

CNPJ – 14.476.859/0001-86



		Caso a UBS tenha Central de Material e Esterilização (CME) compartilhada é suficiente um lavatório/pia com torneira que dispense o uso das mãos para acionamento.	
Aparelho de Ultrassom e jato de bicarbonato	01	Cadeiras	01
Autoclave	01	Dispensador para sabonete líquido	01
Avental Plumbífero odontológico com protetor de tireóide adulto e infantil. **	-	Lixeira com tampa de pedal – lixo comum	01
Cadeira Odontológica completa (refletor, cuspideira e pontas de sucção e equipo completo)	01	Lixeira com tampa de pedal – lixo hospitalar	01
Câmara Escura para revelação de RX**	-	Mesa de escritório	01
Caneta de Alta Rotação	01	Seladora (para papel grau cirúrgico)	01
Caneta de Baixa Rotação (Micro Motor e Contra Ângulo)	01	Suporte para papel toalha	01
Colgaduras**	-		
Compressor com válvula de segurança isento de óleo ou com filtro	01		
Computador	01		
Espelho de mão e/ou de parede	02		
Mochos	02		
Obs.:			

*Quantificar equipamentos e mobiliários existentes.

** Obrigatórios em caso de existência de aparelho de raio x.

II. 3. INSTRUMENTAIS ESB

(X) MOD I

() MOD II

Qtd	Instrumentais para UBS/SB	Qtd	Instrumentais para UBS/SB
04	Alveolótomos	04	Frascos de Dappen
04	Alavancas Inox Adultos	02	Jogos de fórceps Infantil (Nº 01, 02, 03, 65, 101)
02	Alavancas Inox Infantil	02	Jogos de fórceps Adulto (Nº 01, 16, 17, 18L, 18R, 65, 69,

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Paraná 810 NE - Campo Novo do Parecis/MT – CEP – 78.360.000

CNPJ – 14.476.859/0001-86

(Handwritten signature)



			150, 151)
02	Alavancas Seldin Adultos	02	Limas para Osso
06	Aplicadores para cimentos (duplo)	04	Limpador de brocas
04	Aplicadores para cimento de hidróxido de cálcio	01	Pedra para afiar
02	Bandejas de aço	02	Pinças clínicas
02	Brunidores	02	Pinças Halstead (mosquito), curvas e retas
02	Cabos para bisturi	01	Placas de vidro
02	Cabos para espelho	02	Porta-agulhas
03	Condensadores Hollembach	02	Porta-amálgama
03	Curetas alveolares	01	Porta-matrizes
02	Curetas de periodontia de Gracey (vários números)	04	Removedor de brocas
03	Escavadores de dentina (nº 05 e 11,5)	02	Seringas carpule
03	Escavadores para pulpotomia	03	Sindesmótomos
03	Esculpidores Hollembach 3S ou de Fran	03	Sondas exploradoras
03	Espátula de cera Nº 7	03	Sondas periodontais milimetradas
03	Espátula de cimento Nº 24	03	Tesouras cirúrgicas curvas e retas
03	Espátulas para Resina fotopolimerizável	03	Tesouras standart
03	Espelhos bucais		Outros:

*Quantificar instrumentais existentes

II. 4. RECURSOS HUMANOS

Categoria Profissional	Forma de Seleção¹	Natureza de vínculo²	Carga Horária³
Cirurgião Dentista	Concurso Público	Estatutário	40HS
Auxiliar em Saúde Bucal (ASB)	Concurso Público	Estatutário	40HS
Técnico em Saúde Bucal (TSB)	-	-	-

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Paraná 810 NE - Campo Novo do Parecis/MT – CEP – 78.360.000

CNPJ – 14.476.859/0001-86

Handwritten signature



Outros Profissionais (especificar)	-	-	
---------------------------------------	---	---	--

NOTA: ¹Forma de seleção: concurso público, seleção pública, programas de provimento do governo federal, outros

² Natureza de vínculo: estatutário, celetista, contrato temporário, outros

³ Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais para todos os profissionais de saúde membros da equipe de saúde da família, conforme Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/ GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).

III. APOIO INSTITUCIONAL AO TRABALHO DA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL

No planejamento da equipe de saúde bucal, destacamos as seguintes ações:

- Acompanhar, orientar e monitorar os processos de trabalho das equipes que atuam na AB e SB sob sua gerência, contribuindo para implementação de políticas, estratégias e programas de saúde, bem como para a mediação de conflitos e resolução de problemas;
- Implantar as práticas de utilização do Telessaúde, como integrante do processo de trabalho da equipe, com capacitação e condições dos profissionais utilizarem a ferramenta;
- Assegurar a adequada alimentação de dados nos sistemas de informação da Atenção Básica vigente, por parte dos profissionais, verificando sua consistência, estimulando a utilização para análise e planejamento das ações, e divulgando os resultados obtidos;
- Estimular o vínculo entre os profissionais favorecendo o trabalho em equipe;
- Potencializar a utilização de recursos físicos, tecnológicos e equipamentos existentes na UBS, apoiando os processos de cuidado a partir da orientação à equipe sobre a correta utilização desses recursos;
- Qualificar a gestão da infraestrutura e dos insumos (manutenção, logística dos materiais, ambiência da UBS), zelando pelo bom uso dos recursos e evitando o desabastecimento;

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Paraná 810 NE - Campo Novo do Parecis/MT – CEP – 78.360.000
CNPJ – 14.476.859/0001-86



- Conhecer a rede de serviços e equipamentos sociais do território, e estimular a atuação intersetorial, com atenção diferenciada para as vulnerabilidades existentes no território;
- Identificar as necessidades de formação/qualificação dos profissionais em conjunto com a equipe, visando melhorias no processo de trabalho, na qualidade e resolutividade da atenção, e promover a Educação Permanente, seja mobilizando saberes na própria UBS, ou com parceiros;
- Executar as ações do Plano Municipal de Educação Permanente (PAMEPS) para fortalecimento de experiências e conhecimentos contínuos na Atenção Básica;
- Desenvolver gestão participativa e estimular a participação dos profissionais e usuários em instâncias de controle social;
- Tomar as providências cabíveis no menor prazo possível quanto a ocorrências que interfiram no funcionamento da unidade; e
- Exercer outras atribuições que lhe sejam designadas pelo gestor municipal ou do Distrito Federal, de acordo com suas competências.

IV. SISTEMA DE INFORMAÇÃO

() e-SUS (X) Sistema Próprio

Existe um sistema próprio no município, no qual, a equipe de saúde bucal informa os procedimentos e atendimentos, no qual é exportado para o sistema E-SUS, e enviado via SISAB. Esse sistema é integrado com a rede de atenção à saúde do município.

V. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO

- Assistência e prevenção das patologias bucais com foco no desenvolvimento neurolinguístico e no processo de socialização da criança.
- Prevenção de problemas odontológicos e levantamento de doenças bucais especialmente cáries e doenças gengivais.

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Paraná 810 NE - Campo Novo do Parecis/MT – CEP – 78.360.000

CNPJ – 14.476.859/0001-86



- Ação educativa para controle de risco como obesidade, vida sedentária, tabagismo além da prevenção de patologias bucais.
- Prevenção de problemas odontológicos e levantamento de doenças bucais especialmente cáries e doenças gengivais;
- Ações que visem o fortalecimento dos indivíduos e das comunidades no processo de definição de prioridades, tomada de decisões, desenvolvimento de redes sociais, planejamento e implantação de estratégias que levem à obtenção de saúde.
- Ações de educação em saúde bucal para fortalecer a autonomia dos usuários no controle do processo saúde-doença e na condução de seus hábitos.
- Ações de empoderamento dos sujeitos coletivos, tornando-os capazes de autogerirem seus processos de saúde-doença, sua vida, com vistas à melhoria da sua qualidade de vida.
- Ações educativas coletivas: as principais doenças bucais, como se manifestam e como se previnem; a importância do autocuidado, da higiene bucal, da escovação com dentífrico fluoretado e o uso do fio dental; os cuidados a serem tomados para evitar a fluorose; as orientações gerais sobre dieta; a orientação para autoexame da boca: os cuidados imediatos após traumatismo dentário; a prevenção à exposição ao sol sem proteção; e a prevenção ao uso de álcool e fumo.
- Construção de políticas saudáveis - considerando o impacto de políticas públicas de outros setores no setor saúde.
- Desenvolvimento de habilidades pessoais – estímulo ao desenvolvimento de habilidades pessoais, sociais e políticas que permitam aos indivíduos promover a saúde.

Intervenções clínicas curativas, de cunho individual ou coletivo, ofertadas de maneira a impactar os principais problemas de saúde bucal da população como:

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Paraná 810 NE - Campo Novo do Parecis/MT – CEP – 78.360.000
CNPJ – 14.476.859/0001-86



- Cárie dentária;
- Doença periodontal: gengivite e periodontite;
- Câncer de boca;
- Traumatismos dentários;
- Fluorose dentária;
- Edentulismo e má oclusão.

VI. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES*

Instrumento	Proposta de Acompanhamento	Como	Responsável em realizar ações
SISAB	Mensal com reuniões periódicas	Sistema E-GESTOR e base local da unidade da ESF/SB.	Coordenação AB, SB e responsável CPD
Indicadores de Saúde	Mensal com reuniões periódicas	Através dos sistemas e aplicativos de consultas de dados da base municipal, federal e estadual, como TABNET, TABWIN, DwWeb, etc.	Coordenação AB, SB, Vigilância em Saúde e Gestão do SUS
PMAQ-AB/SB	Mensal com reuniões periódicas	Através de relatório do sistema E-GESTOR e base local da unidade de ESF.	Coordenação AB, SB, equipe ESF/SB.
Matriz de Planejamento (estadual)	Mensal com reuniões periódicas	Através de reuniões com a coordenação da AB e da ESF, com coleta de informações sobre o processo	Coordenação AB, SB, equipe ESF/SB.

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Paraná 810 NE - Campo Novo do Parecis/MT – CEP – 78.360.000

CNPJ – 14.476.859/0001-86



		de trabalho da equipe.	
Matriz de controle interno/externo	Mensal com reuniões periódicas	Através de metas e resultados pactuados com órgãos de controle interno e externo.	Coordenação AB, SB, equipe ESF/SB.

VII – FINANCIAMENTO

Receitas	Recursos Municipais	Recursos Estaduais	Recursos Federais	Total
Proposta ESB	10.000,00	1.400,00	3.345,00	14.745,00

VIII – DEFINIÇÃO DAS REFERÊNCIAS E FLUXOS PARA A ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA, EM CONFORMIDADE COM A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MUNICIPAL E REGIONAL E PPI

Ações de Referência	Nome e Local da Unidade de Referência	Formas de Encaminhamento (anexar formulários se existir, informar a utilização de ferramentas como Telessaúde, outros)	Informar se utiliza critérios/protocolos de encaminhamento, se sim, indicar qual(is)
Atendimentos Especializados (CEO, outros)	Central de Regulação	Formulário Específico	Protocolo Municipal Regulação
Atendimentos de Urgências	Centro Odontológico Municipal	Formulário Específico	Fluxo Municipal
Exames de Laboratório (biópsia, citologia esfoliativa)	Central de Regulação	Formulário Específico	Protocolo Municipal Regulação
Radiodiagnóstico	Centro Odontológico Municipal	Formulário Específico	Fluxo Municipal
Laboratório Regionalizado de	-	-	-



Prótese Dentária (LRPD)			
Outros (Telediagnóstico)	Central de Regulação	Formulário Específico	Protocolo Municipal Regulação

Campo Novo do Parecis, 17 de setembro de 2019

Responsável pelo projeto: Lenir Regina da Silva

Assinatura do gestor: Fabiana Rodrigues de Oliveira Antunes

Fabiana R. de O. Antunes
Secretária Municipal de Saúde
Campo Novo do Parecis-MT
Portaria nº 434/2018

SAÚDE
SECRETARIA



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

**PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPE SAÚDE
DA FAMÍLIA - ESF COM EQUIPE SAÚDE BUCAL – ESB MARECHAL
RONDONDO MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT**

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Paraná 810 NE - Campo Novo do Parecis/MT – CEP – 78.360.000
CNPJ – 14.476.859/0001-86

19



1- CARACTERIZAÇÃO GERAL

Nome do Município: Campo Novo do Parecis/MT

População: 34.544

Ano: 2019

Região de Saúde: Médio Norte-Matogrossense

Nome: Unidade Saúde Família – Marechal Rondon

Nº da Equipe de Saúde Família: 01

Segmento Territorial: (x) Urbano() Rural () Misto

Equipe de Saúde da Família			
Teto	Credenciadas pelo MS	Implantadas (em funcionamento)	A credenciar
16	07	07	02

- Caso o município esteja propondo o credenciamento de mais de 01 ESF, identificar cada equipe em linhas distintas.

Equipe de Saúde Bucal				A credenciar	
Modalidade I		Modalidade II			
Credenciadas pelo MS	Implantadas em funcionamento	Credenciadas pelo Ministério da Saúde	Implantadas em funcionamento	Modalidade e I CD+ASB OU CD+TSB	Modalidade e I CD+ASB OU CD+TSB
16	04	0	0	04	0

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Paraná 810 NE - Campo Novo do Parecis/MT – CEP – 78.360.000
CNPJ – 14.476.859/0001-86



I. 1. Caracterização da população a ser coberta pelas ações da ESF com ESB*:

A ESF atenderá:

☒ População Geral

☐ População remanescente de quilombos — N° de pessoas:

☐ População residente em assentamentos — N° de pessoas:

☐ Outros — N° de pessoas:

Obs.: Pode marcar mais de uma opção.

*Caso o município esteja propondo o credenciamento de mais de 01 ESF, responder o item 1.1 para cada ESF.

II- INFRAESTRUTURA

II. 1 - ESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE

O Consultório Odontológico encontra-se: ☒ Na USF ☐ Fora da USF

A Unidade de Saúde é: ☐ alugada ☒ própria ☐ cedida/comodato

Ambientes Recomendados	Nº	Ambientes Recomendados	Nº
Consultório com sanitário (no mínimo 01)	01	Sala de acolhimento/classificação de risco	01
Consultório	03	Sala de expurgo	01
Sala de Curativo/Sala de procedimentos	01	Depósito de Material de Limpeza procedimentos (DML)	01

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Paraná 810 NE - Campo Novo do Parecis/MT – CEP – 78.360.000
CNPJ – 14.476.859/0001-86

19



Área para assistência farmacêutica**	01	Sanitário para funcionários	02
Sala de vacina***	01	Sala de atividades coletivas para os Profissionais da Atenção Primária	01
Copa	01	Opcionais	
Sala de inalação coletiva	01	Sala de observação	01
Consultório Odontológico	01	Espaço para atividade do ACS	01
Abrigo para resíduos sólidos	01		
Sala de coleta/exames	0	Administração ou Gerência	01
Sanitário diferenciado por sexo e adaptado para pessoas com deficiências.	02	Outros (especificar)	-
Almoxarifado	01		

*Quantificar os cômodos existentes

** Opcional nos casos de Assistência Farmacêutica descentralizada

***Se centralizada informar no projeto a forma de organização e acesso ao serviço

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Paraná 810 NE - Campo Novo do Parecis/MT - CEP - 78.360.000
CNPJ - 14.476.859/0001-86



OBS: A estrutura física deve estar em conformidade com o disposto na Política Nacional de Atenção Básica, caso o município opte pela implantação do Gerente de Atenção Básica, este deverá incluir no projeto a Sala de Administração e Gerência.

II. 2- EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS EXISTENTE

Equipamentos e mobiliários para UBS/SF	Nº	Equipamentos e mobiliários para UBS/SF	Nº
Cilindro de oxigênio (preso em suporte)	01	Nebulizador (para uso em visitas domiciliares e em caso de danos na central de nebulização)	01
Esfigmomanômetro(adulto)	02	Focos com haste flexível	01
Esfigmomanômetro infantil	01	Glicosímetro + fita	02
Estetoscópio (adulto)	02	Suporte de soro	03
Estetoscópio infantil	01	Biombos	03
Balança antropométrica adulto	01	Armários para armazenamento de medicamentos, insumos e/ou instrumentais.	04
Balança infantil	01	Mesas de escritório	08
Régua antropométrica	01	Macas para exames	04
Central de nebulização (de 03 ou mais) ou nebulizadores individuais	01	Mesa ginecológica	02
Cadeiras de consultórios (3 em cada sala)	15	Escadinha para maca e mesa a ginecológica	02
Estante e/ou armário	04	Arquivos de aço para pastas Suspensas	04
Bebedouro com filtro	01	Carrinho de curativo e/ou mesa auxiliar	01
Braçadeira	02	Banqueta giratória	01
Refrigerador para vacinas que atenda normas sanitárias vigentes	01	Oftalmoscópio	01
Mocho para coleta de CCO	01	Otoscópio	01
Hamper(suporte) ou similar	02	Refrigerador para armazenamento de insulina/soros e; demais medicamentos que precisem de refrigeração	01
Detector ultra sônico (fetal)	01	Negatoscópio (opcional)	01

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Paraná 810 NE - Campo Novo do Parecis/MT - CEP - 78.360.000
CNPJ - 14.476.859/0001-86



Lanterna clinica para exame	02	E Suporte para papel toalha e dispensador de sabonete líquido	15
Cadeiras (longarinas) suficientes para acomodar os usuários de acordo com necessidade da UBS	06	Ambú adulto/infantil	01
Autoclave (nas UBS em que os consultórios médicos e de esterilização	01	Aparelhos de ar condicionados para os consultórios médicos e de enfermagem, sala de vacina e sala de assistência farmacêutica	07
Lençóis ou papel lençol descartável	58	Cadeira de rodas (opcional)	01
Lixeiras de pedal com tampa	10	Almotolias	19
Ventiladores de teto (recepção/sala de us espera, arquivo) ou aparelho de Ar condicionado	02	Campos cirúrgicos e fenestrados	15
Computador	05	Pacotes de instrumentais cirúrgicos para retirada de pontos	04
Fitas métricas flexíveis inelásticas	03	Pacotes de instrumentais cirúrgicos Fitas métricas flexíveis inelásticas para retirada de corpo estranho	02
Pacotes de instrumentais cirúrgicos realizações de curativos	04	Pacotes de instrumentais cirúrgicos para sutura	04
Outros (especificar)			

II. 3 – EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS EXISTENTES NO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICOS.

(X) MOD I

() MOD II

Equipamentos para UBS/SB	Nº *	Mobiliários para UBS/SB	Nº *
Aparelho Fotopolimerizador	01	Aparelho de Ar Condicionado	91
Amalgamador capsular	01	Armário para acondicionamento de materiais e equipamentos	02
Aparelho de RX	-	Bancada com duas pias/lavatórios e duas torneiras que dispensem o uso das mãos para acionamento,	02

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Paraná 810 NE - Campo Novo do Parecis/MT – CEP – 78.360.000

CNPJ – 14.476.859/0001-86

Handwritten signature



		sendouma para processamento de materiais/instrumentais e outra pia exclusiva para lavagem de mãos. Caso a UBS tenha Central de Material e Esterilização (CME) compartilhada é suficiente um lavatório/pia com torneira que dispense o uso das mãos para acionamento.	
Aparelho de Ultrassom e jato de bicarbonato	01	Cadeiras	01
Autoclave	01	Dispensador para sabonete líquido	01
Avental Plumbífero odontológico com protetor de tireóide adulto e infantil. **	-	Lixeira com tampa de pedal – lixo comum	01
Cadeira Odontológica completa (refletor, cuspideira e pontas de sucção e equipamento completo)	01	Lixeira com tampa de pedal – lixo hospitalar	01
Câmara Escura para revelação de RX**	-	Mesa de escritório	01
Caneta de Alta Rotação	01	Seladora (para papel grau cirúrgico)	01
Caneta de Baixa Rotação (Micro Motor e Contra Ângulo)	01	Suporte para papel toalha	01
Colgaduras**	-		
Compressor com válvula de segurança e óleo ou com filtro	01		
Computador	01		
Espelho de mão e/ou de parede	02		
Mochos	02		

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Paraná 810 NE - Campo Novo do Parecis/MT – CEP – 78.360.000
CNPJ – 14.476.859/0001-86



Obs.:

II. 4. INSTRUMENTAIS ESB

(X) MOD I

() MOD II

Qtd	Instrumentais para UBS/SB	Qtd	Instrumentais para UBS/SB
04	Alveolótomos	04	Frascos de Dappen
04	AlavancasInoxAdultos	02	Jogos de fórcepsInfantil (Nº 01, 02, 03, 65, 101)
02	AlavancasInoxInfantil	02	Jogos de fórcepsAdulto (Nº 01, 16, 17, 18L, 18R, 65, 69, 150, 151)
02	AlavancasSeldinAdultos	02	Limas para Osso
06	Aplicadores para cimentos (duplo)	04	Limpador de brocas
04	Aplicadores para cimento de hidróxido de cálcio	01	Pedra para afiar
02	Bandejas de aço	02	Pinçasclínicas
02	Brunidores	02	Pinças Halstead (mosquito), curvas e retas
02	Cabos para bisturi	01	Placas de vidro
02	Cabos para espelho	02	Porta-agulhas
03	CondensadoresHollembach	02	Porta-amágama
03	Curetasalveolares	01	Porta-matrizes

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Paraná 810 NE - Campo Novo do Parecis/MT – CEP – 78.360.000
CNPJ – 14.476.859/0001-86



02	Curetas de periodontia de Gracey (vários números)	04	Removedor de brocas
03	Escavadores de dentina (nº 05 e 11,5)	02	Seringas carpule
03	Escavadores para pulpotomia	03	Sindesmótomos
03	Esculpidores Hollemback 3S ou de Fran	03	Sondas exploradoras
03	Espátula de cera Nº 7	03	Sondas periodontais milimetradas
03	Espátula de cimento Nº 24	03	Tesouras cirúrgicas curvas e retas
03	Espátulas para Resina fotopolimerizável	03	Tesouras standart
03	Espelhos bucais		Outros:

II. 5 - RECURSOS HUMANOS

Categoria Profissional	Forma de Seleção¹	Natureza de Vínculo²	Carga Horária
Médico	Processo Seletivo	Celestista	40h
Enfermeiro	Concursado	Estatutário	40 h
Auxiliar/técnico de	Concursado	Estatutário	40 h

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Paraná 810 NE - Campo Novo do Parecis/MT – CEP – 78.360.000
CNPJ – 14.476.859/0001-86



Enfermagem			
Agente Comunitário de Saúde (ACS)	Seletivo Publico	Estatutário	40 h
Cirurgião Dentista	Concursado	Estatutário	40 h
Auxiliar em Saúde Bucal - ASB	Concursado	Estatutário	40 h
Técnico em Saúde Bucal - TSB	-	-	
Outros Profissionais (especificar outros, inclusive o Gerente de Atenção (Básica))	Serviçoterceirizado	Terceirizado	40 h

III - APOIO INSTITUCIONAL AO TRABALHO DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

Área de atuação	Ações	Quantitativos de ações programadas por ano para equipe
Saúde da criança	Puericultura;	Puericultura - 350

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Paraná 810 NE - Campo Novo do Parecis/MT – CEP – 78.360.000
CNPJ – 14.476.859/0001-86



	Imunização; SISVAN Educação Infantil,	Imunização menores de 01 ano – 631. Imunização maiores de 01 ano – 783. SISVAN - 450 Educação Infantil – 15
Saúde da Mulher	Citopatológico; Exames de mama; Pré-natal, Planejamento Familiar,	Coleta Cito patológico - faixa etária 24-64 anos – 316; Coleta Cito patológico outros - 69 Exames de mama – 412; Pré-natal – 768; Planejamento Familiar – 912;
Controle do Diabetes	Agendamento semanal de consultas, grupo educativos, entrega de medicamentos palestra sala de espera;	Agendamento de Consultas – 829; Palestra e orientação sala de espera Diabetes – 351; Entrega de medicamentos Diabetes – 827;
Controle Hipertensão	Agendamento semanal de consultas, grupo educativos, entrega de medicamentos, palestra sala de espera	Agendamentos de consultas 1.226; Palestra e orientação sala de espera – 421; Entrega de medicamentos Hipertensos – 1.225

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Paraná 810 NE - Campo Novo do Parecis/MT – CEP – 78.360.000
CNPJ – 14.476.859/0001-86



Controle de Hanseníase	Agendamento semanal de consultas, grupo educativos, entregas de medicamentos, palestra sala de espera;	Agendamentos de consultas – 10; Grupos educativos e palestras sala de espera – 13,
Controle de Tuberculose	Agendamento semanal de consultas, grupo educativos, Entrega de medicamentos, palestra sala de espera, bus cativa e notificar agravos,	Agendamentos de consultas – 10 Grupos educativos e palestras sala de espera – 12,
Saúde do Idoso	Agendamento semanal de consultas, grupo educativos, entrega de medicamentos, palestra sala de espera, acolhimento humanizado,	Agendamento de consultas – 1.434, Grupos educativos e palestras sala de espera – 212,
Saúde do adolescente	Planejamento Familiar, imunização, obesidade, IST/AIDS/HEPATITES VIRALIS, Drogas lícitas e ilícitas, Saúde Bucal, buscativa e notificar agravos, acolhimento dos usuários, atendimentos humanizado	Palestras sala de espera escolas e grupos educativos; - Planejamento Familiar, IST/AIDS/HEPATITES VIRALIS – 10; - Obesidade – 10 - Saúde Bucal – 35 - Drogas lícitas e ilícitas – 10; Imunização – 370,

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Paraná 810 NE - Campo Novo do Parecis/MT – CEP – 78.360.000
CNPJ – 14.476.859/0001-86



Promoção da Saúde	Capacitações Multiprofissionais, Equipes de Saúde da Família, Acolhimento dos usuários, atendimento humanizado.	Capacitações Multiprofissionais, Equipes de Saúde da Família, Acolhimento dos usuários, atendimento humanizado – 16
Saúde Mental	Atendimento Consultas e acompanhamento na entrega medicamentos visitas domiciliar. Encaminhamento para especialista, psicólogos, orientação aos familiares.	Atendimento Consultas e acompanhamento na entrega medicamento – 20. - visitas domiciliar – 20. - Orientação aos familiares – 20.
Vigilância Epidemiológica	Notificação Agravos, Imunização e Metas dos indicadores	Notificação Agravos, Imunização e Metas dos indicadores – 100%

IV — SISTEMA DE INFORMAÇÃO

0e-SUSAB (X) Sistema Próprio

Existe um sistema próprio no município, na qual, a equipe informa os procedimentos e atendimentos, na qual é exportado para o sistema E-SUS, e enviado via SISAB. Esse sistema é integrado com a rede de atenção a saúde do município.

V - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES

Instrumento de Avaliação	Forma de Acompanhamento Proposta
--------------------------	----------------------------------

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Paraná 810 NE - Campo Novo do Parecis/MT – CEP – 78.360.000
CNPJ – 14.476.859/0001-86



E-SUSAB	Sistema de informação local e planilhas de monitoramento. Índice de alimentação dados nacionais – SIA-SUS, SIH-SUS, CNES, SISAB
Indicadores da Atenção Básica Inseridos no Pacto pela Saúde	1. Saúde do Idoso 2. Controle do Colo e da Mama 3. Redução da Mortalidade Infantil e Materna 4. Fortalecimento da capacidade de resposta as doenças emergentes e endemias: com ênfase na Dengue, Hanseníase, Tuberculose, Malaria e Influenza. 5. Promoção da Saúde. 6. Fortalecimento da Atenção Básica.
Pacto pela Gestão	Termo Compromisso de Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS disposto na Portaria MS Nº GM, de 22 de fevereiro de 2006, que estabelece as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida.
Instrumento próprio para acompanhamento das ações programadas pela equipe	Sistema de informação Local de monitoramento. Índice de alimentação dados nacionais. 1 – Sistema de Informação Ambulatorial – SIA- SUS,

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Paraná 810 NE - Campo Novo do Parecis/MT – CEP – 78.360.000
CNPJ – 14.476.859/0001-86



	2 – Sistemas de Informação SIH-SUS, 3 – Cadastro de Informação de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde – CNES, 4 - Sistemas de Informação sobre Agravos de Notificação – SINAN. 5 - Sistemas de Informação sobre Nascidos Vivos – SINASC. 6 - Sistemas de Informação DO Programa Nacional de Imunizações – SIPNI. 7 - Sistemas de Informação SOBRE Mortalidade – SIM. 8 - os indicadores de saúde da Pactuação Interfederativa; 9 - indicadores do PMAQ; Autoavaliação para Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica.
--	---

VI - FINANCIAMENTO

Receitas	Recursos Municipais	Recursos Estaduais	Recursos Federais	Total
Proposta ESF	42.542,96	6.200,00	14.040,00	62.782,96

VIII – DEFINIÇÃO DAS REFERENCIAS E FLUXOS PARA A ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA, EM CONFORMIDADE COM A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MUNICIPAL E REGIONAL E PPI.

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Paraná 810 NE - Campo Novo do Parecis/MT – CEP – 78.360.000
CNPJ – 14.476.859/0001-86



Ações de Referência	Nome e Local da unidade de Referência	Formas de Encaminhamentos (anexar formulários se existir, informar a utilização de ferramentas como SISREG, Teles saúde, outros)	Informar se utiliza critérios/protocolos de encaminhamentos, se sim indicar qual (is)
Atendimentos Especializados	Tangará da Serra-MT/Cuiabá/MT	Central de Regulação	Central de Regulação
Atendimentos de Urgências	Centro Hospitalar Parecis Euclides Horst	Central de Regulação	Central de Regulação
Exames de Laboratório	Laboratório municipal Laboratório Provida Laboratório Larboclin.	Central de Regulação	Central de Regulação
Radiodiagnóstico	Clinica Doyon	Central de Regulação	Central de Regulação
Ultrassonografia	Clinica Doyon Centro Hospitalar Parecis Euclides Horst	Central de Regulação	Central de Regulação

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Paraná 810 NE - Campo Novo do Parecis/MT - CEP - 78.360.000
CNPJ - 14.476.859/0001-86





Reabilitação	Centro de Reabilitação Descentralizado do Aquino	Central de Regulação	Central de Regulação
Internação nas Clínicas Básicas	Centro HospitalarParecisEuclides Horst	Central de Regulação	Central de Regulação
Outros (Telediagnóstico)			

VII — ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A promoção de medicamentos e insumos, bem como sua seleção, programação, distribuição, garantia da qualidade dos produtos e serviços, acompanhamento e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população, serão de responsabilidade da Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, e o controle através do Sistema Hórus.

X - PLANEJAMENTO PARA INTEGRAÇÃO ENTRE A ATENÇÃO PRIMÁRIA E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- As ações de Vigilância em Saúde estão inseridas nas atribuições de todos os profissionais da Atenção Primária e envolvem práticas e processos de trabalho voltados para:
 - a) Vigilância da situação de saúde da população, com análises que subsidiem o planejamento, estabelecimento de prioridades e estratégias, monitoramento e avaliação das ações de saúde pública;

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Paraná 810 NE - Campo Novo do Parecis/MT - CEP - 78.360.000
CNPJ - 14.476.859/0001-86



- b) Detecção oportuna e adoção de medidas adequadas para a resposta de saúde pública;
- c) Vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis; e
- d) Vigilância das violências, das doenças crônicas não transmissíveis e acidentes.

A APS e a Vigilância em Saúde deverão desenvolver ações integradas visando à promoção da prevenção de doenças nos territórios sob sua responsabilidade.

Campo Novo do Parecis/MT, 17 de Setembro de 2019

Responsável pelo projeto: Lenir Regina da Silva Jacobi

Assinatura do gestor: Fabiana Rodrigues de Oliveira Antunes

Fabiana R. de O. Antunes
Secretária Municipal de Saúde
Campo Novo do Parecis-MT
Portaria nº 434/2018

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Paraná 810 NE - Campo Novo do Parecis/MT – CEP – 78.360.000
CNPJ – 14.476.859/0001-86